



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região

**PROCESSO SELETIVO - ESTÁGIO DE NÍVEIS SUPERIOR E INTERMEDIÁRIO**  
**RESULTADO PRELIMINAR**

A PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 4ª REGIÃO, doravante denominada tão somente pela sigla PRFN 4R, torna público o RESULTADO PRELIMINAR, referente ao Processo Seletivo para provimento de vagas e formação de cadastro reserva de estagiários dos cursos de níveis Superior e Intermediário para atuarem na Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região (PRFN 4R), com sede na cidade de Porto Alegre/RS, conforme Edital nº 12/2022 (prorrogado pelo Edital nº 13/2022).

**1. CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS - EDITAL Nº 12/2022**

**1.1 CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS E/OU BACHAREL EM DIREITO**

INSCRIÇÃO	NOME	SEMESTRE	% CONCLUSÃO DO CURSO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2	Adilson de Oliveira Franceschini	4º	28,46%	9,55%	1º
6	Nicole Giovana Bortolotti Mähler	8º	67,98%	9,30%	2º
4	Nicolas Moraes	9ª	82,99%	8,70%	3º
3	Jéssica Decarli Cardoso	4º	44,00%	8,25%	4º
5	Simone Vieira Felisberto	4º	28,46%	8,09%	5º
1	Ariana Rodrigues da Rosa	8º	65,62%	7,90%	6º

**1.1.2. BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO E AFINS**

INSCRIÇÃO	NOME	SEMESTRE	% CONCLUSÃO DO CURSO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
1	Débora Terezinha de Araújo Flores	3º	28,85%	8,50%	1º

**1.1.3. CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, ANÁLISE DE SISTEMAS, TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA A INTERNET OU AFINS**

INSCRIÇÃO	NOME	SEMESTRE	% CONCLUSÃO DO CURSO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
1	Ludgero da Rocha Graboski	1º	8,00%	8,45%	1º

**1.1.4. NÍVEL INTERMEDIÁRIO-** Não houveram candidatos inscritos.

**1.2. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS POR COTAS RACIAIS- CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS E/OU BACHAREL EM DIREITO.**

INSCRIÇÃO	NOME	SEMESTRE	% CONCLUSÃO DO CURSO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2	Adilson de Oliveira Franceschini	4º	28,46%	9,60%	1º
4	Nicolas Moraes	9ª	82,99%	8,70%	2º

**OBS: Não houveram inscrições indeferidas, nem solicitação de reserva de vagas por cotas raciais para os demais cursos.**

## **2. DOS RECURSOS- EDITAL N° 12/2022**

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da análise documental disporá até às 23h59min do dia 23/10/2022.

2.2. Para recorrer contra o resultado preliminar da análise documental, o candidato deverá encaminhar suas justificativas para o endereço eletrônico [estagio.rs.prfn4regiao@pgfn.gov.br](mailto:estagio.rs.prfn4regiao@pgfn.gov.br) especificando o item e o motivo da discordância. Cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 (vinte) linhas.

2.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

2.4. Não será aceito recurso via postal, via fax, ou, ainda fora do prazo.

2.5. O recurso cujo teor desprezite a instituição de ensino, a PRFN4 ou qualquer servidor público será indeferido.

2.6. O resultado final da análise documental após os recursos será divulgado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pgfn/pt-br>, no menu “Assuntos”, Programa de Estágio, Abertura de Seleção e Resultados.

2.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso ao resultado definitivo.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2022.

**RAFAEL DIAS DEGANI**

Procurador-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região – PRFN 4R